

Ofício nº 353 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

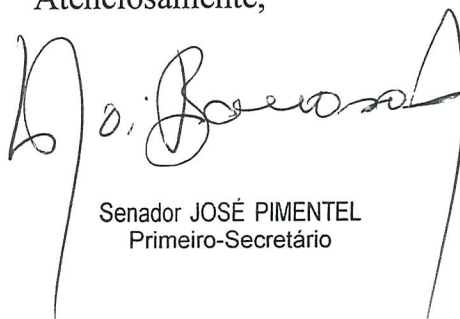
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 24, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CAMBUÍ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.608, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 248, de 2015.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

